

PORTARIA Nº 7.131, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Institui Comissão Central para o Processo de Consulta à comunidade escolar.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 5º e art. 10, §1º, do Decreto nº 2.307, de 17 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão Central para gestão e fiscalização do Processo de Consulta à comunidade escolar para escolha de diretores das escolas públicas municipais.

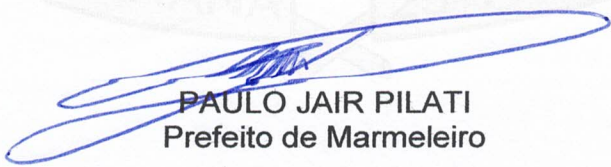
Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de que trata o anterior:

Nome	Cargo/Função	Matrícula
Celso Pedro Scolari	Diretor do Departamento de Educação e Cultura	1833-3
Fernanda Trindade	Procuradora Jurídica	1092-8
Ronilse M. Scheid Montagna	Coordenadora Educacional	93-0
Nanci Luzia Baldo	Coordenadora Educacional	6777-0
Leovane Backof Barrozo	Coordenadora Educacional	1174-6
Jéssica Lago	Coordenadora Educacional	1598-9
Janaína de Oliveira Fabris	Representante da Administração Municipal	1183-5

Art. 3º O desempenho das funções da comissão de que trata esta Portaria será sem ônus ao erário público municipal, considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 14 de agosto de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro